



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 1461 /2025

Atribui à Secretaria-Geral Judiciária a gestão do Credenciamento e da Seleção Pública de conselhos de comunidade e de entidades públicas e privadas, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 558/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar a destinação de valores e bens oriundos de pena de multa, perda de bens e valores e prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais;

CONSIDERANDO que a gestão do Credenciamento e da Seleção Pública de conselhos de comunidade e de entidades públicas e privadas guarda relação com as atividades desempenhadas pela Secretaria-Geral Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º As competências atribuídas à Secretaria de Finanças pelo Edital nº 07/2023/TJCE (DJe de 26/01/2023) e pelo Provimento Conjunto nº 01/2024/PRES-CGJCE (DJEA de 31/10/2024) ficam sob responsabilidade da Secretaria-Geral Judiciária, por meio da Diretoria dos Serviços Judiciais Auxiliares.

Art. 2º Compete à Secretaria-Geral Judiciária, conjuntamente com a Corregedoria-Geral da Justiça, propor as alterações e as adequações na normatização interna relativa ao tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, 6 de junho de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Presidente, em 17/06/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157970** e o código CRC **23534CCC**.

Referência: Processo nº 8512971-18.2025.8.06.0000

SEI nº 0157970